

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Senhor Raimundo José Aragão Martins, VÊM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0112020PDFMS, **RATIFICAR** a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no **Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666193**, para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTE RÁPIDO COVID-19 PARA DETECÇÃO QUALITATIVA IN VITRO DE ANTICORPOS IGM/IGG PARA O CORONAVÍRUS (COV-2) EM SORO, PLASMA E SANGUE HUMANO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPU - CE.** em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, a serem executados no prazo máximo de 180 dias. As despesas decorrentes do objeto desta dispensa de licitação serão oriundos de recursos vinculados da União na dotação orçamentária da Secretaria de Saúde/FMS - sob o nº 0701.10.122.0013.2.103 - Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, determinando que se proceda a publicação legal do extrato na forma da lei.

Ipu - Ce, 20 de Maio de 2020.

---

Raimundo José Aragão Martins  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde